



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Quarta-feira • 10 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 2072

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODU4NEQXOEI0NJM2MTQXRJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPE - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 10 DE MAIO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2022 de 26 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 00105 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>170.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 00105 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>170.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CLOVES VINÍCIO AMARAL SANTOS**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC-BA: 035136/O-0

\_\_\_\_\_  
**EDER JAKES SOUZA AGUIAR**

Prefeito Municipal

CPF: 657.434.155-87